Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 396 DE 2022.
(Proponente: Vereador Josias de Souza / MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/04/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Alécio Espinola Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, solicitando envidar estudos e esforços perante o Departamento Administrativo desta Casa de Leis para providenciar a abertura de concurso público com o objetivo de provimento de vagas para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, para atender na comunicação aos serviços públicos da Câmara Municipal, em especial perante as sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e reuniões das comissões.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de abril de 2022.

Josias de Souza
Vereador / MDB

Justificação:

Senhor Presidente. A proposta legislativa que ora apresentamos a seu conhecimento, busca simplesmente atender a inúmeras reivindicações que estão sendo feitas por várias pessoas e também associações representativas de deficientes auditivos que buscam os serviços da Câmara Municipal. E, principalmente, em relação as transmissões pela TV Câmara e pelos meios das redes sociais, onde a falta de um intérprete de libras vem dificultando para que pessoas com algum tipo de deficiência auditiva possa entender o que está se deliberando nessa Casa.

Ora, o tradutor e intérprete de libras é responsável por ajudar na comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a língua oral corrente.

O correto, Senhor Presidente, será a contratação de duas vagas para intérprete de libras, para que haja revezamento nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Posto isto, espero, pois, contar com a especial atenção do Senhor Presidente em atender essa importante reinvindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA